



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

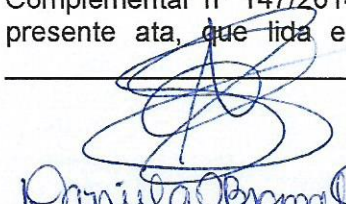
Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariápolis - SP

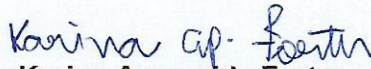
E-mail: pmariap@terra.com.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 03/2016

Às nove horas e trinta minutos (9:30h) do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (18/07/2016), na Prefeitura de Mariápolis/SP, com sede administrativa na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, n.º 800, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada na Portaria n.º 75, publicada em 1.9.2015 e Portaria n.º 31, publicada em 18.07.2016, sob a Presidência de **Karina Aparecida Fortes**, e os membros **Daniela Oliveira Bromatti** e **Antônio Carlos Sgorlon Jorge**, nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, a fim de processar e julgar o **Processo de Licitação n.º 009/2016**, relacionado ao **Convite n.º 003/2016**, visando à contratação de empresa especializada em assessoria administrativa, compreendendo orientação e vistoria ao setor de Compras e Licitações, orientação e vistoria ao Departamento de Pessoal, assessoria ao Departamento de Contabilidade, orientação na elaboração de projetos de leis municipais e demais atos normativos, assessoria administrativa em geral, além de orientação na elaboração das defesas necessárias junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objetivando eficácia na Administração Municipal, conforme especificações do edital. Foram convidadas pela Administração Municipal a participar da presente licitação as empresas: **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTABIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA**; **CERTO – CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – ME**; **B & S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA – ME** e **FLÓRIDA CONSULTORIA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**. Dando início a presente sessão, a Comissão Municipal Permanente de Licitação registram a participação de apenas 2 (duas) empresa (s) enquadrada (s) como ME ou EPP, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006: **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTABIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA**, CNPJ n.º 07.164.951/0001-45, estabelecida na Alameda Jarbas Bento da Silva, n.º 268 –Vila Cicma – CEP: 17.800-000, Adamantina/SP, sem representante e a empresa **CERTO – CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME**, CNPJ n.º 12.970.663/0001-18, estabelecida na Rua General Osório, n.º 820, 1º Andar – Salas de 6 a 9, Centro - CEP: 17.890-000 -Junqueirópolis/SP, sem representante. Entretanto, de acordo com o edital, devido o não atendimento de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, **não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006**. Sendo assim, a Comissão Municipal Permanente de Licitação decide designar a data do **dia 19 de julho de 2016, às 9:30 horas**, para a repetição do certame com **ampla participação das empresas interessadas**, conforme inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada nos conformes, vai assinada por todos os presentes. Eu _____ *Antonio Carlos Sgorlon Jorge*, fiz digitar, conferi e subscrevi.


Daniela Oliveira Bromatti
Membro


Antonio Carlos Sgorlon Jorge
Membro


Karina Aparecida Fortes
Presidente